



Estudo Técnico Preliminar – ETP

Secretaria de Meio Ambiente

Departamento: Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água

Solicitação nº 1120/2024

Processo de Compra nº 067/2024

Data: 23/01/2024

Objeto: Aquisição de reagentes e materiais para laboratório de controle de qualidade de água

I. Descrição da necessidade da contratação

A presente solicitação visa a aquisição de reagentes, materiais e acessórios utilizados na rotina de análises físico-químicas e microbiológicas dos processos de tratamentos de água, nas ETA Central, ETA Ana Helena, ETA Santo Antônio do Jardim e ETA Recanto Jaguary.

A falta desses reagentes resulta na impossibilidade de realização dessas análises, podendo levar à interrupção imediata do controle de qualidade e conseqüentemente o tratamento e distribuição de água à população, além de sanções por parte da Vigilância Sanitária e Agência Reguladora ARES-PCJ.

A aquisição imediata destes reagentes se faz necessária para atendimento das necessidades do Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água até a finalização da elaboração de procedimento licitatório para o fornecimento no atual exercício.

As referidas análises de monitoramento são estritamente necessárias para assegurar a qualidade da água para o consumo humano de acordo com a Portaria de Consolidação nº 5 - GM/MS, de 28/09/2017, e atualização da Anexo XX pela Port. Nº 888, que estabelece os procedimentos e responsabilidades relativas ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade do Ministério da Saúde.

II. Requisitos da contratação

1. Itens a serem fornecidos

- a. EDTA dissódico – 01 frasco com 250 g



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

- b. Ponteiras para micropipeta – volume 1 mL – estéril – caixa com 100 unidades – **03 caixas**
- c. Reagente MUG para análise de presença/ausência de coliformes totais (referência: “colilert”) – para análises de amostras de água de 100 mL – caixa com 200 unidades – **06 caixas**
- d. Bolsa estéril (ou frasco estéril) para análise de presença/ausência de coliformes totais – capacidade 100mL – com tiosulfato de sódio sólido (10 mg) – sistema de fechamento antivazamento e livre de contaminação – descartável – embalagem com 100 unidades – **12 caixas**
- e. Solução KCL 3M – **5 litros**
- f. Acetato de amônio PA – **2 kg**
- g. Citrato de sódio dihidratado PA – **1 kg**
- h. Solução Tisab III – para análise de fluoreto – método eletrodo íon-seletivo – solução pronta para uso – **15 litros**
- i. Termômetro de uso geral para estufas bacteriológicas e geladeiras – escala -10 a 110 °C; enchimento em mercúrio – **06 unidades**
- j. Densímetro massa específica – escala 1,000 – 1,100 – comprimento 290 mm – **10 unidades**
- k. Densímetro massa específica – escala 1,000 – 1,300 – comprimento 290 mm – **05 unidades**

2. Prazo e condições de entrega

- a. Todos os itens deverão ser integralmente entregues em até 20 dias corridos após a formalização do pedido.
- b. Todos os custos com frete e transporte correrão por conta e responsabilidade do fornecedor.
- c. Todos os reagentes fornecidos deverão possuir validade mínima de 06 (seis) meses no ato da entrega.
- d. Os itens deverão ser entregues aos cuidados do Laboratório da Estação de Tratamento de Água Central – R. Maranhão 420 – b. Bela Vista – CEP 13.911-416 – Jaguariúna/SP.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

III. Estimativas de quantidades

As quantidades solicitadas foram baseadas no histórico de consumo do laboratório de controle de qualidade de água, considerando-se o atendimento das necessidades técnicas até a finalização da contratação por licitação.

IV. Estimativa do valor da contratação

O valor da contratação foi estimado através da média de 03 valores para cada item, com valores apurados em consulta a fornecedores da região e de contratações similares feitas pela Administração Pública – estas apuradas em sites oficiais do Governo: Painel de Preços e Portal Nacional de Contratações Públicas.

A metodologia foi escolhida buscando-se refletir a realidade do mercado regional para o fornecimento dos itens, ao mesmo tempo em que considera aquisições públicas semelhantes, resultando assim em valores adequados para a competição e vantajosidade econômica da contratação.

A pesquisa de preços e a determinação do valor estimado estão em conformidade com a IN SEGES nº 65/2021, art. 5º II, IV e art. 6º.

V. Justificativa para o parcelamento

O fornecimento do objeto desta licitação pode ser parcelado, não havendo prejuízo técnico no recebimento através de diversos fornecedores; no entanto, a viabilidade econômica pode ser comprometida, devido aos custos de faturamento e transporte envolvidos.

VI. Demais observações

A presente solicitação dispensa Termo de Referência e celebração de Contrato devido à baixa complexidade do fornecimento.

A pesquisa de preços realizada segue o disposto na IN SEGES nº 65/2021, conforme determinação do Decreto nº 4.610/2023, Capítulo II, art. 2º, XII.

VII. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

Em vista da essencialidade dos itens solicitados e de sua suma importância para as atividades de tratamento e distribuição de água, conclui-se que a contratação é razoável, necessária e adequada.


Ricardo Ferreira Abdó
Analista de Saneamento
CPF: 314.624.258-36


Elton J. C. H. N. M. Barbosa
Diretor do Depto. de Tratamento
e Abastecimento de Água
CPF: 307.410.128-80


Matheus Ranzani Herrmann
Secretário Meio Ambiente
CPF: 280.563.308-36